



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 às 10:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8301804: LEI MUNICIPAL Nº 2.958/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO

Guarujá do Sul



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8301804>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Lei Municipal nº 2.958/2026

ALTERA A TABELA CONSTANTE DO ARTIGO 11 DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.342, DE 24 DE MARÇO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Guarujá do Sul**, Estado de Santa Catarina,

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela constante do art. 11 da Lei nº 2.342, de 24 de março de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CAPÍTULO V
TABELA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Art. 11 Os valores das diárias são definidos nos termos da tabela que segue:

28 UFRM	DESLOCAMENTO PARA OS MUNICÍPIOS DA AMEOSC
58 UFRM	DESLOCAMENTO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATÉ 250 km DE DISTÂNCIA
91 UFRM	DESLOCAMENTO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA ACIMA DE 250 km DE DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO
“113 UFRM”	“DESLOCAMENTO PARA MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL”
“134 UFRM”	“DESLOCAMENTO PARA CAPITAIS ESTADUAIS DA REGIÃO SUL”
“146 UFRM”	“DESLOCAMENTO PARA OUTROS MUNICÍPIOS E CAPITAIS DO PAÍS”
165 UFRM	DESLOCAMENTO PARA O “DISTRITO FEDERAL” E PARA FORA DO BRASIL

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ DO SUL

Rua Ceará, 619 - Centro - CEP 89940-000
CNPJ 83.027.045/0001-87
adm@guarujadosul.sc.gov.br
www.guarujadosul.atende.net
(49) 3642-0122

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC,
em 30 de abril de 2026.

74º ano da Fundação e 64º ano da Instalação.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON:78808588904

Assinado de forma digital por ELIANE
APARECIDA DE SOUZA
FANTON:78808588904
Dados: 2026.04.30 17:06:31 -03'00'

Eliane Aparecida de Souza Fanton
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
www.diariomunicipal.sc.gov.br

